



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

OFICIE-SE

09 FEB 2010

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00210/2010

5

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Colocação de placã "Proibido Jogar lixo"

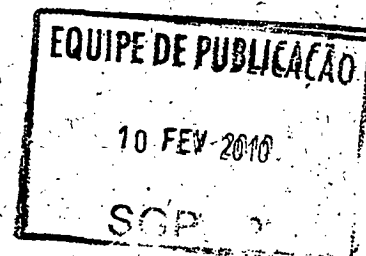
Local: Avenida Cangaíba, 425 - cep 03711-000.

Bairro: Cangaíba/SPPE - Zona Leste

Sala das Sessões, 21 de Janeiro 2010.

**Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP**

(425) Ana/Grç





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0210/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Colocação de placa "Proibido Jogar Lixo". Local: Avenida Cangaíba, 425. Bairro: Cangaíba. Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI.** OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Chico Macena." Eu,

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de fevereiro de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0485/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

TID: 5711924

15 - DOCREC
15- 01538/2010

São Paulo, 24 de março de 2010.

Ofício nº 242/SP.PE/EXP.GAB/2010.

Ref.: IND 0210/2010.

Ilmo. Senhor

Em atenção a Indicação supra, referente a solicitação de colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" na Av. Cangaíba, 425 - Cangaíba, informamos que conforme a nossa Coordenadoria de Infra Estrutura Urbana e Obras o serviço será tratado através de processo de contratação para tal finalidade.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CASSIO FREIRE LOSCHIAVO
2º SUBPREFEITO
SP-PE

EXMO. SR.
DD. VEREADOR
GILBERTO NATALINI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exp.gab/ns

MSP SGA.6 Unidade Protocolo 29/03/2010 14:58 126576

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.485 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00210 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01538 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 12/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM: TID 5711924

RESPOSTA

INFORMA QUE O PEDIDO SERÁ TRATADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA TAL FINALIDADE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____